



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 51/2023 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.036588/2023-33

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2023.

Aprova a Prestação de contas do  
Processo nº 23205.0010290/2020-51,  
referente dispensa de Licitação nº 37/2020,  
Contrato nº 11/2021 e aos custos operacionais da  
contratação de fundação para apoio na  
gestão administrativa e financeira do projeto  
“Apoio às ações extensionistas na UFFS – PIBEX 2020.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 6ª Sessão Ordinária, em 09 de novembro de 2023,

**DECIDE:**

**Art. 1º** APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.0010290/2020-51, referente dispensa de Licitação nº 37/2020, Contrato nº 11/2021 e aos custos operacionais da contratação de fundação para apoio na gestão administrativa e financeira do projeto “Apoio às ações extensionistas na UFFS – PIBEX 2020”, conforme recomendação do Parecer nº 55 /2023/CONCUR.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de novembro de 2023.

ITAMAR LUIZ BREYER  
Presidente do Conselho Curador

*(Assinado digitalmente em 20/11/2023 15:49)*

ITAMAR LUIZ BREYER

*PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR*

*DPGRAD (10.50.07)*

*Matrícula: ###923#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **20/11/2023** e o código de verificação: **103bc29f9**